



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 196/2022**  
**Pregão Presencial nº 96/2022**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de sonorização e locação de equipamentos de iluminação, atendendo as necessidades do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 26 de agosto de 2022.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 445/2022**  
**DATA: 26 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 196/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 96/2022, através do Sistema de Registro de Preços

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 196/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 96/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda  
Valor unitário: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)  
Valor total: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda  
Valor unitário: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)  
Valor total: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

#### ITEM 03

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda  
Valor unitário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)  
Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

#### ITEM 04

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda  
Valor unitário: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)  
Valor total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

#### ITEM 05

Adjudicatário: Volmir Alves da Silva  
Valor unitário: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)  
Valor total: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

#### ITEM 06

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda  
Valor unitário: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
Valor total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

#### ITEM 07

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda  
Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 955 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23  
www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG.	ASS.
197	

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.08.30 09:38:13 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3123

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 445/2022

PORTARIA Nº 445/2022

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 196/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 96/2022, através do Sistema de Registro de Preços

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 196/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 96/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor unitário: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor unitário: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

### ITEM 03

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor unitário: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

### ITEM 04

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor unitário: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

### ITEM 05

Adjudicatário: Volmir Alves da Silva

Valor unitário: R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)

Valor total: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

### ITEM 06

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor unitário: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Valor total: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

### ITEM 07

Adjudicatário: Maikon Rodrigues e Cia Ltda

Valor unitário: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

26 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3123

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

*Laerton Weber*  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 446/2022

**PORTARIA N.º** 446/2022.  
**DATA:** 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Edson Knaul**, Agente Político desta Municipalidade, matrícula n.º 9253, sob n.º. de protocolo 1074/2022, para prestigiar a solenidade de abertura dos Jogos de Integração do Idoso - JIIDOS 2022, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, na cidade de Guaratuba - PR.

**Art. 2º** - O servidor supracitado fará jus a 2 (duas) diária, no total de R\$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2022.

*Laerton Weber*  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 447/2022

**PORTARIA N.º** 447/2022.  
**DATA:** 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Laerton Weber**, Prefeito desta Municipalidade, matrícula n.º 49638, sob n.º. de protocolo 1075/2022, para prestigiar a solenidade de abertura dos Jogos de Integração do Idoso - JIIDOS 2022, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, na cidade de Guaratuba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)